



PORTARIA CNPq nº 2.198, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão de Especialistas para o 37º Prêmio Almirante Álvaro Alberto para a Ciência e Tecnologia, Edição 2025 - Ciências Exatas, da Terra e Engenharias.

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, em conformidade com o disposto na [Portaria CNPq nº 1.568, de 23 de novembro de 2023](#), e a instrução do processo nº 01300.004197/2024-10, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros indicados pelas instituições para compor a Comissão de Especialistas que recomendará candidatos elegíveis ao 37º Prêmio Almirante Álvaro Alberto para a Ciência e Tecnologia, Edição 2025 - Ciências Exatas, da Terra e Engenharias:

I - pelo CNPq:

a) Débora Peres Menezes - Diretora de Análise de Dados e Soluções Digitais do CNPq (Coordenadora da Comissão);

II - pelos Órgãos de Assessoramento Científico, Tecnológico e de Inovação ao CNPq:

a) Adalberto Fazzio - Universidade de São Paulo - USP;

b) Lisandro Zambenedetti Granville - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS;

c) Lucimara Stolz Roman - Universidade Federal do Paraná - UFPR; e

d) Maria José Pacífico - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

III - pelas seguintes instituições:

a) Osvaldo Moraes - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI;

b) Alexandre Rabello De Faria - Marinha do Brasil - MB;

c) Jaílson Bittencourt de Andrade - Academia Brasileira de Ciências - ABC;

d) Paulo Eduardo Artaxo Netto - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC;

e) Sandra Regina Goulart Almeida - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES;

f) Vahan Agopyan - Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI; e

g) Márcio de Araújo Pereira - Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinada eletronicamente)

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

Presidente do CNPq



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**, Presidente do CNPq - Portaria Casa Civil nº 1.505 de 06 de fevereiro de 2023, em 11/03/2025, às 17:32, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **2320082** e o código CRC **5F1915B2**.